PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N°452/2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 57, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que a Controladoria-Geral do Município possui, estruturalmente, a Coordenação Jurídica da CGM e a Coordenação de Auditoria da CGM, além da Gestora da Pasta;

CONSIDERANDO o afastamento da Controladora-Geral do Município, a Sra. Cilene Magda Vasconcelos de Souza, pelo período de 7 (sete) dias, conforme atestado médico apresentado pela Servidora;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e continuidade das atividades essenciais desenvolvidas pela Controladoria-Geral do Município durante o período de 22/11/2022 até 28/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Coordenador Jurídico da Controladoria-Geral do Município (CGM), o Sr. **Gabriel Mateus Moura de Andrade**, para assumir, de forma cumulativa, o cargo de **Controlador-Geral do Município**, durante o período de afastamento da Chefe da Pasta, em razão de afastamento por atestado médico, durante o período de 22/11/2022 até 28/11/2022.

§1° - Durante o período de acumulação de cargos, o servidor perceberá apenas as vantagens do cargo de Controlador-Geral do Município, representado pelo símbolo CC-S, sendo vedada, por consequente, a acumulação remunerada de cargos.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
GABINETE DA PREFEITA

§2º - Fica designando também o Servidor **Gabriel Mateus Moura de Andrade** como **Ordenador de Despesas** da Controladoria-Geral do Municipal durante o período de 22/11/2022 até 28/11/2022.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até a data de 28 de novembro de 2022.

Camaragibe-PE, 22 de novembro de 2022

Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita do Município de Camaragibe

Digitalizado com CamScanner